

MATRÍCULAS 2024/2025

O Despacho Normativo n.º 10-B/2021 e o Despacho n.º 4506-A/2023, estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela 1ª vez na educação pré-escolar e no 1º ano do 1º ciclo .
Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico o período normal para a matrícula é fixado entre o dia 15 de Abril e o dia 15 de Maio de 2024 .
Apresentação do Pedido de matrícula	<p>✓ O pedido deve de ser apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão.</p> <p>✓ Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na secretaria do Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, entre as 9:30h e as 12:30h e das 14:30h as 16:30h, de segunda a sexta-feira. Para este efeito o Encarregado de Educação deve de ser portador do Cartão de Cidadão do seu educando.</p> <p><u>Apenas são efectuadas matrículas da área de residência, pretendentes a este agrupamento.</u></p>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pré-escolar	<p><u>Originais e Fotocópias dos seguintes documentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Cidadão ou Documento de Identificação (Passaporte / Autorização de Residência) do aluno e do Encarregado de Educação (pai, mãe ou quem tenha a guarda do menor por decisão judicial*); ▪ Número de Identificação Fiscal do aluno e do Encarregado de Educação; ▪ Número de Segurança Social do aluno e do Encarregado de Educação; ▪ Número de Utente de Saúde do aluno; ▪ Boletim de Vacinas actualizado; ▪ Comprovativo de residência do Encarregado de Educação: recibo da água ou electricidade ou comprovativo do local de trabalho, devidamente autenticado pela entidade patronal; ▪ 1 Fotografia tipo passe do aluno; ▪ Comprovativo de Abono (escalão) da Segurança Social; <p>*Nos casos que exista delegação dos poderes parentais a outra pessoa, tem de ser comprovado que o aluno reside com o mesmo mediante os últimos dados relativos à composição do Agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.</p>
1º Ciclo	<p>Os mesmos documentos pedidos para o Pré-escolar acrescidos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de Ligação a preencher pelo Médico de Família ou Pediatra.

SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO

